

DAI 2007 - Declaração Anual de Isento do IRPF 2007

Identificação

CPF do Declarante:

707.216.294-15 - MARIA APARECIDA DIAS BARBOSA DA
SILVA

Data de Nascimento:

29/07/1959

**O contribuinte já apresentou a Declaração Anual de Isento 2007.
Consta em nossos registros a entrega da Declaração Anual de Isento 2007, em
12/11/2007 às 16:53:24 h, via Internet.
Imprima esta tela ou anote o número de sua declaração: 272540824550**

Nova Declaração



161

1861
 1862
 1863
 1864
 1865
 1866
 1867
 1868
 1869
 1870
 1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900
 1901
 1902
 1903
 1904
 1905
 1906
 1907
 1908
 1909
 1910
 1911
 1912
 1913
 1914
 1915
 1916
 1917
 1918
 1919
 1920
 1921
 1922
 1923
 1924
 1925
 1926
 1927
 1928
 1929
 1930
 1931
 1932
 1933
 1934
 1935
 1936
 1937
 1938
 1939
 1940
 1941
 1942
 1943
 1944
 1945
 1946
 1947
 1948
 1949
 1950
 1951
 1952
 1953
 1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025
 2026
 2027
 2028
 2029
 2030
 2031
 2032
 2033
 2034
 2035
 2036
 2037
 2038
 2039
 2040
 2041
 2042
 2043
 2044
 2045
 2046
 2047
 2048
 2049
 2050
 2051
 2052
 2053
 2054
 2055
 2056
 2057
 2058
 2059
 2060
 2061
 2062
 2063
 2064
 2065
 2066
 2067
 2068
 2069
 2070
 2071
 2072
 2073
 2074
 2075
 2076
 2077
 2078
 2079
 2080
 2081
 2082
 2083
 2084
 2085
 2086
 2087
 2088
 2089
 2090
 2091
 2092
 2093
 2094
 2095
 2096
 2097
 2098
 2099
 2100
 2101
 2102
 2103
 2104
 2105
 2106
 2107
 2108
 2109
 2110
 2111
 2112
 2113
 2114
 2115
 2116
 2117
 2118
 2119
 2120
 2121
 2122
 2123
 2124
 2125
 2126
 2127
 2128
 2129
 2130
 2131
 2132
 2133
 2134
 2135
 2136
 2137
 2138
 2139
 2140
 2141
 2142
 2143
 2144
 2145
 2146
 2147
 2148
 2149
 2150
 2151
 2152
 2153
 2154
 2155
 2156
 2157
 2158
 2159
 2160
 2161
 2162
 2163
 2164
 2165
 2166
 2167
 2168
 2169
 2170
 2171
 2172
 2173
 2174
 2175
 2176
 2177
 2178
 2179
 2180
 2181
 2182
 2183
 2184
 2185
 2186
 2187
 2188
 2189
 2190
 2191
 2192
 2193
 2194
 2195
 2196
 2197
 2198
 2199
 2200
 2201
 2202
 2203
 2204
 2205
 2206
 2207
 2208
 2209
 2210
 2211
 2212
 2213
 2214
 2215
 2216
 2217
 2218
 2219
 2220
 2221
 2222
 2223
 2224
 2225
 2226
 2227
 2228
 2229
 2230
 2231
 2232
 2233
 2234
 2235
 2236
 2237
 2238
 2239
 2240
 2241
 2242
 2243
 2244
 2245
 2246
 2247
 2248
 2249
 2250
 2251
 2252
 2253
 2254
 2255
 2256
 2257
 2258
 2259
 2260
 2261
 2262
 2263
 2264
 2265
 2266
 2267
 2268
 2269
 2270
 2271
 2272
 2273
 2274
 2275
 2276
 2277
 2278
 2279
 2280
 2281
 2282
 2283
 2284
 2285
 2286
 2287
 2288
 2289
 2290
 2291
 2292
 2293
 2294
 2295
 2296
 2297
 2298
 2299
 2300
 2301
 2302
 2303
 2304
 2305
 2306
 2307
 2308
 2309
 2310
 2311
 2312
 2313
 2314
 2315

5.º Zona - Santa Anna
 Recife - Pernambuco
 Avenida de Jesus Cristo
 1.º andar
 1.º andar
 SUBSTITUIÇÃO

OBITO N.º 56.630

27
21
19
A

JUIZ DE DIREITO - RIO DE JANEIRO

Juízo de Direito da 37ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro
Av. Erasmo Braga nº 115, sala 210-B
CEP 20026-900 Rio de Janeiro - RJ



CERTIDÃO - REGISTRO DO FEITO

Certifico que os presentes autos foram distribuídos e registrados no Livro Tombo com a numeração constante na etiqueta de autuação.

CERTIDÃO

CUSTAS JUDICIAIS

- Certifico e dou fé que as CUSTAS JUDICIAIS:
- ☐ foram recolhidas a menor
 - ☐ foram recolhidas a maior
 - ☐ não foram recolhidas
 - ☐ não são devidas
 - ☐ foram devidamente recolhidas
 - ☒ consta pedido de Gratuidade de Justiça

TAXA JUDICIÁRIA

- Certifico e dou fé que a TAXA JUDICIÁRIA:
- ☐ foi recolhida a menor
 - ☐ foi recolhida a maior
 - ☐ não foi recolhida
 - ☐ não é devida
 - ☐ foi devidamente recolhida
 - ☒ consta pedido de Gratuidade de Justiça
 - ☐ foi corretamente recolhida, conforme o valor atribuído à causa

Certifico ainda que:

- ☐ há pedido de antecipação de tutela
- ☐ há pedido de liminar
- ☐ não foi estipulado o valor da causa
- ☐ não há cópias para instruir o mandado

Rio de Janeiro, 11 de 12 de 2007

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos a MM.Dra. Juíza

IONE PERNES

Rio de Janeiro, 12 de 12 de 2007

Maria Alice G. M. da Costa
Escriva
Mat. 01/13815

Indefiro a supla na exordel
a data em que recebeu a

CONTESTAÇÃO



Escritório de Advocacia

José Brito



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA
COMARCA DA CAPITAL - RJ.

VARA CÍVEL DA

Processo nº: 2007-001.219.347-4

Maria A. Dias Barbosa, nos autos da que perante este r.
Juízo move em face de _____, vem por sua Advogada
requerer a V.Exa. a juntada do substabelecimento para que produza seus
devidos efeitos legais.

SUBSTABELECIMENTO

EU JOSÉ ORISVALDO BRITO DA
SILVA, brasileiro, Advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 57.069, com escritório na Av. 13
de Maio, 33 sala 1109, Centro, RJ, substabeleço, com reservas, os poderes que me foram
outorgados por Maria A. Dias Barbosa, nos
autos do processo nº 2007-001.219.347-4, ajuizado perante a _____ Vara Cível da
Capital, aos Drs., BRUNO ANASTÁCIO TEIXEIRA DA SILVA OAB/RJ 131.501,
FREDERICO OSORIO E SILVA OAB/RJ 135.840, MARCIA DE OLIVEIRA LEMOS,
OAB/RJ 84.319, ANYELI PONTES WANDERLEY, OAB/RJ 110.987, , SILVIO
GERMANO BRITO DA SILVA, OAB/RJ 93.133, RAQUEL RANGEL VAN, OAB/RJ
98.705, MARCIA LAGE ROCHA, OAB/RJ 115.744, DANIELLE RIBEIRO COSTA
OAB/RJ 125.711, MICHELLE RIBEIRO COSTA OAB/RJ 125.859, JOÃO CARLOS PAES,
OAB/RJ 80.564, , ANDERSON DA COSTA GADELHA, OAB/RJ 140.556, RODRIGO
ALEXANDRE CAMPOS CARDOSO, OAB/RJ 138.511E, FABIANO SILVA
RODRIGUES, OAB/RJ 150.492E e VANESSA MARQUES SILVA, OAB/RJ 140.951-E
todos brasileiros, advogados, sendo os últimos estagiários, com escritório no mesmo endereço
acima mencionado.

Rio de Janeiro, 17 de 12 de 2007.

JOSÉ ORISVALDO BRITO DA SILVA
OAB/RJ 57.069

Escritórios:

Av. 13 de Maio, 33 - Sala 1106 - Centro - RJ - CEP 20031-000

☎ 533.0602 Tel/Fax 240.0101



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

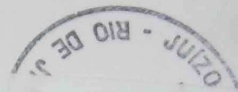
Escritório de Advocacia

Brilo & Advogados

www.jusbriladvogados.com.br

Anderson da Costa Coimbra
Aracy Fátima Albuquerque
Aureo Antônio Vilela de Sá
Carmelo Rêvor Costa
Flávia de Sá
Rogério de Sá

João Carlos Pires
José Rodrigues Duarte
Mário de Oliveira Lima
Márcia Lage Rocha
Sulamir da Silva T. de Sá



27

23

1

22

A

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA CAPITAL-RJ.

Processo nº 2007.001.219347-4

Nesta data, faço juntada de:

- | | |
|---|--|
| ☒ Petição | ☐ Carta Precatória |
| ☐ Ofício | ☐ Decisão / Acórdão |
| ☐ Mandado | ☐ |
| ☐ A.R. | |

Rio de Janeiro, 11 de 01 2008

[Handwritten signature]
Fls. 1831x

P. Deferimento

13 de dezembro de 2007.

Michelle Ribeiro Costa
OAB/RJ 125.859



Escritório de Advocacia

José Brito & Advogados

www.josebritoadvogados.com.br

Anderson da Costa Gadelha
Anyeli Pontes Wanderley
Bruno Anastácio Teixeira da Silva
Danielle Ribeiro Costa
Fabiano Silva Rodrigues
Frank da Silva Pereira

João Carlos Paes
José Rodrigues Duarte
Márcia de Oliveira Lemos
Márcia Lage Rocha
Giullianndrei da Silva T. de Lira

Michelle Ribeiro Costa
Raquel Rangel Van
Rodrigo Alexandre C. Cardoso
Sílvio Germano Brito da Silva
Soraia Cristina S. de Carvalho



EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL-RJ.

Processo nº 2007.001.219347-4

MARIA APARECIDA DIAS BARBOSA, nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT que move contra **ITAÚ SEGUROS S/A**, vem por sua advogada ao final assinada, em atendimento ao r.despacho de fls 18, requerer a V. Exa a emenda da inicial, para constar que a parte autora recebeu, em via administrativa, a indenização em 17/11/1993.

P. Deferimento

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2007.

Michelle Ribeiro Costa
Michelle Ribeiro Costa
OAB/RJ 125.859

01/2007 07/01/08 12:02 2212352



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Flávio Roberto J. Lopes
Analista Judiciário
Matrícula 01/19327

CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos a MM. Juíza dr.
IONE PERNES.

Rio de Janeiro, 14 / 01 / 2008

Defero a profundidade

Designo audiência para o dia 16/04/08 às 14:30
horas. Cite-se, observando-se o art. 277 e parágrafos
do C.P.C., e intimando-se pessoalmente as partes
para a conciliação.

Rio, 14/01/2008